



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0053878/2018**

Em 06/09/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2018

PROCESSO SEI : CIJ.01294/2018

Submetida a questão à consideração da Equipe Jurídica deste pregão, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: No edital consta que seremos inabilitados, caso não apresentemos a CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA, nós não somos uma empresa regulada pelo CREA e não temos essa certificação.

Pretendemos concorrer pelo serviço descrito no Grupo 1, podem confirmar se a falta do referido registro no CREA nos torna inabilitados? Pois para participar do pregão precisamos ter essa garantia.

Nos termos do item 2.1 do Edital os esclarecimentos deveriam ter sido realizados até 3º dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, estando, portanto, **intempestivo**.

Entretanto, buscando a CIJUN maior transparência e segurança jurídica na condução do certame e analisando o interesse público da contratação, por mera liberalidade, manifesta-se nos seguintes termos:

Resposta à 1ª pergunta: Nos termos da Lei e do Edital, a licitante para ser considerada Habilitada no certame deverá apresentar todos os documentos previstos no item 6 “HABILITAÇÃO” do Edital.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Pregoeira**, em 06/09/2018, às 11:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal



26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0053878** e o código CRC **0B1668B6**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br

CIJ.01294/2018

0053878v3